Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 30233
Data: 20/10/2010 Hora: 8:52
Ofício: _____
Aprovado na 31 SO, realizada em 19/10/10 51 adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 652 / 10

Assunto: Iluminação pública na Epiphânio Batista, próximo a EMEF Giusfredo Santini, em Vicente de Carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0094/10

Bertioga, 19 de outubro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para viabilizar reparos da Iluminação pública na Epiphânio Batista, próximo a EMEF Giusfredo Santini, em Vicente de Carvalho II.

A falta de iluminação publica pode ocasionar acidentes, colocando em risco a vida de pessoas que transitam no local. Outro problema ocasionado é que o local pode se tornar um ponto para o consumo ilegal de drogas, fator que leva insegurança aos moradores da região.

Sendo assim este vereador solicita ao Poder Executivo, que junto a Elektro tome as providências para sanar este problema que afeta pedestres, ciclistas e motoristas.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemão
Alfonso Dott Weiland
Vereador